

**ACTA N.º 42/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA ONZE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E QUATRO.**

----- Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram quinze horas e trinta minutos o Exmº Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.10.08 bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pelo Gabinete Jurídico foi emitido parecer relativo ao recurso hierárquico apresentado pela Empresa LOVIMEC - Renovação Urbana de Construção Unipessoal, Lda, da exclusão pela Comissão de Análise na empreitada de "Adaptação do Edifício da Escola nº. 1 de Santa Comba para Jardim de Infância em Real".- **A Câmara deliberou dar provimento ao recurso da reclamante LOVIMEC - Renovação Urbana de Construção Unipessoal, Lda e, em consequência, admiti-lo ao concurso. Considera a Câmara que obras da mesma natureza não podem ser confundidas com a identidade da obra em concurso. De acordo com a declaração abonatória emitida pela Câmara Municipal de Baião, a reclamante levou a efeito a remodelação da Casa de Chavães pelo valor de € 85.412,15 cuja natureza dos trabalhos consistiu em "demolições, movimento de terras, betões, alvenarias, pinturas,**

envernizamentos, rebocos, revestimentos, carpintarias, serralharias, redes de água e drenagem de esgotos, redes de energia eléctrica e equipamento sanitário". Estes trabalhos são claramente de natureza idêntica à dos trabalhos a executar nesta empreitada.-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.-** A Câmara aprovou a proposta do Sr. Vereador Prof. Jorge Pinto relativa ao pagamento de €2 000 (dois mil euros) a efectuar à ABOMARÃO - Associação de Freguesias da Aboboreira e Marão pelo transporte das crianças do ensino pré-escolar que residem nas Freguesias de Carneiro, Candemil e algumas de Bustelo para Bustelo, bem como de dois alunos portadores de deficiência residentes em Bustelo, para a E.B 2,3 do Marão.-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Requerimento de Joaquim Ribeiro Júnior a solicitar o pagamento em prestações das facturas de água.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido de acordo com a informação n.º. 60/SAAS, que aqui se dá por reproduzida.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Requerimento de Palmira da Conceição da Cunha Moura a solicitar o pagamento em prestações de facturas de água.- **A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 4 (quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de Novembro de 2004. O não pagamento de qualquer uma delas implica o vencimento imediato de todas as vincendas.**-----

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pelos S.A.A.S. foi informado do incumprimento de Luisa Manuela Carvalho Rocha Silva do pagamento das prestações de facturas de água, conforme foi autorizado em deliberação de Câmara de 2004.03.08.- **A Câmara deliberou tomar conhecimento e instaurar o processo de execução.**-----

----- **PARECERES.- A4 - AMARANTE/VILA REAL (IP3) - Estudo Prévio.-** Nesta fase do processo, e sem os estudos de impacte ambiental, a Câmara tomou conhecimento das soluções apresentadas no Estudo Prévio para a execução da A4 até Vila Real e, tendo em atenção também os pareceres do Departamento de Obras e do Departamento de Urbanismo de 14.09 e de 01.10 de 2004, respectivamente, deliberou que a solução que melhor defende os interesses do Município é a 4 (quatro).- Mais deliberou a Câmara, dar conhecimento dos referidos pareceres e desta deliberação ao I.E.P. e mandar publicar a existência do Estudo Prévio que pode ser consultado no Departamento de Obras.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando o Sr. Vereador Clemente Teixeira pediu para se ausentar da reunião.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou o auto de vistoria e recebeu provisoriamente a obra de "Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira *Empreitada 3.*"

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Na sequência da informação n.º. 119 de 2004.06.15 do Museu, a Câmara deliberou atribuir o subsídio extraordinário de €2000 (dois mil euros) ao Centro Cultural de Amarante como participação financeira a dois concertos musicais.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de certidão de destaque, no lugar de Boucinhas, Freguesia de Real em que é requerente António Coelho Pedro Barbosa.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com as informações dos Serviços de 27.09 e de 01.10.2004, que se dão por reproduzidas.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º. 7/91 no lugar de Sr.ª. da Graça.- *lote 6*, Freguesia de Vila Caís em que é requerente Joaquim António Cardoso.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com as informações de 20.09 e de 07.10.2004, que se dão por reproduzidas.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** *Informação dos Serviços.-* Lugar de Bocas - Lomba.- Requerente:- José Carvalho Brás & Monteiro.- A Câmara deliberou:- 1.º.- Receber provisoriamente as infra-estruturas eléctricas; 2.º.- Em consequência, a Câmara deliberou ainda autorizar o cancelamento da hipoteca sobre os lotes n.ºs 3 a 8 inclusivé, tudo nos termos das informações dos Serviços de 07 de Outubro de 2004, que se dão por reproduzidas.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de operação de loteamento no lugar de S. Sebastião, Freguesia de Travanca em que é requerente António Armando Ribeiro Sousa.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 27 e 28 de Setembro e de 06.10.2004, que se dão por reproduzidos.-----

----- **DIVERSOS.-** Fiscalização a um armazém de tintas no lugar de Gateira, Freguesia de Mancelos em que é requerente o Condomínio do Edifício Alto da Serra.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2004.06.01 e concordar com as informações dos Serviços de 23 e 30 de Setembro de 2004 e, em consequência, mais deliberou a Câmara manifestar a intenção de ordenar a

cessação da utilização actual das fracções em causa por a mesma implicar um licenciamento específico que não existe. Querendo, o utilizador poderá apresentar alegações escritas no prazo de 10 (dez) dias de acordo com os artigos 100º. e seguintes do C.P.A. No acto da notificação do interessado devem-lhe ser facultadas fotocópias do auto de vistoria e das informações dos Serviços.-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----*

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou o aditamento ao Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo adjudicatário da obra de "Remodelação do Estádio Municipal de Amarante".-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi presente a seguinte Proposta:-----

----- **Realojamento de dois agregados familiares que residem no Edifício dos antigos Pacos do Concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega - Amarante.**-----

- Na sequência da deliberação de Câmara de 4 de Outubro último sobre este assunto, cheguei a acordo com o Sr. Olindino dos Santos Cerqueira no sentido de o município lhe arrendar dois fogos tipologia T2 para realojamento do Sr. Joaquim Fernando de Sousa Pinto de Oliveira e da D. Maria da Graça.

- Esses dois fogos pertencem ao Edifício de habitação colectiva situado no lugar de Balanceiros, freguesia de Real inscrito na matriz predial urbana desta freguesia no artigo 805.

- De acordo com as famílias a realojar, o T2 situado no 2.º andar/direito da Entrada 1 será ocupado pelo Sr. Joaquim Fernando de Sousa Pinto Oliveira e família e o T2 situado no 1º andar/esquerdo da Entrada 2 será ocupado pela D. Maria da Graça.

- A renda mensal pretendida pelo senhorio é de €200 por cada fogo, actualizável anualmente de acordo o regime legal em vigor.

- Entendo que a renda pretendida se situa dentro dos valores normais de mercado para a região.

Nestes termos:

- Proponho que a Câmara arrende ao Sr. Olindino dos Santos Cerqueira os dois fogos identificados, pelo prazo de um ano, prorrogável por iguais períodos, com início em 1 de Novembro 2004, e pela renda mensal de €200, por cada fogo, actualizável nos termos da lei, a depositar até ao dia 8 do

mês a que disser respeito em conta bancária cujo NIB ele indicará, para realojamento dos dois agregados familiares que ainda residem no Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Riba Tâmega representados pelo Sr. Joaquim Fernando de Sousa Pinto de Oliveira e D. Maria da Graça.

- Os agregados a realojar continuarão a pagar à Câmara Municipal as rendas que pagavam actualmente, actualizáveis nos termos legais e ficam responsáveis pelos consumos de água e electricidade.-----

----- A Câmara aprovou a proposta do Sr. Presidente.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária
a subscrevo e assino.-----